



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006, de 25 de março de 2014.

Inclui representantes dos estudantes da Educação Básica Pública no Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam acrescidos os Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública ao artigo 1º da Portaria nº 006/2012, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 1.508, de 28 de maio de 2008, alterado pela Lei 1711, de 25 de março de 2014, como segue:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: - Márcia Pereira de Lima
Icaro Alberto Moreira

Suplentes: - Erica Boller Porfírio
Regiane Nathalia Veloso da Silva

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 006/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de março de 2014.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura